



PROTÓCOLO  
Departamento das Comissões  
Projetos de:  
Lei: Nº.  
Resolução Nº. 217/91  
E. c. Legislativo Nº.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
PORTO VELHO  
RONDÔNIA

DATA :  
HORÁRIO :

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 217 DE 16 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre concessão de diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu, JOSE CAMPELO ALEXANDRE, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido cinco (05) diárias ao Vereador VALTER CANUTO NEVES, para que o mesmo possa deslocar-se à Goiânia, no período de 18 a 23 de maio de 1991, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

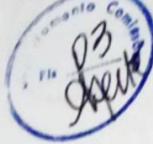
Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de maio de 1991.

*João Alberto Borges*  
JOSE CAMPELO ALEXANDRE

PRESIDENTE

*Lourival Gonçalves Muniz*  
LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ  
1º Secretário

*João Alberto Borges*  
JOÃO ALBERTO BORGES  
1º Vice Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Resolução nº 217/91,  
de autoria da Mesa Diretora foi protocolado neste Departamen-  
to e contém 03 folhas.

Departamento das Comissões, 16 de maio de  
1991.

  
Elizabeth Leile de Oliveira  
Diretora do Depto. Comissões  
Des. nº 217 / CMPV - RS

Ao Depto Legislativo

Segue, p/ Provisão.  
Porto Velho, 16/05/91

